



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 362/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

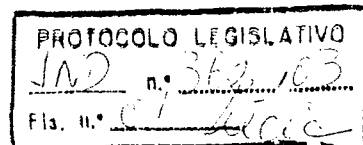
Em 16/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planária

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde na comunidade da Estrutural, na Região Administrativa do Guará X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde na comunidade da Estrutural, na Região Administrativa X.

JUSTIFICAÇÃO



A comunidade da Estrutural é um assentamento novo se comparada a outras do Distrito Federal. Por isso, a falta de infraestrutura é enorme, principalmente no que tange a saúde.

A implantação de um Posto de Saúde na Estrutural beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até um posto de saúde e quase sempre, sem ter a certeza de que serão atendidos.

Além disso, são obrigados a pagarem passagens de ônibus até o posto de saúde, agravando ainda mais a renda familiar que já é baixa.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planária
Recebi em 16/04/03 às 11:42
1530/24
assinatura